



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

DOCA

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 122 – GAB – PMA, de 20 de maio de 2026.

Registrado às fls. nº 122, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 20/05/2026.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Escriturária

Dispõe sobre a Concessão de Licença sem Remuneração a Servidor do Quadro Efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Lei Municipal nº 151, de 31/01/1992, que altera o Estatuto do Servidor Público do Município de Almeirim-PA;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Licença sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, sob o Protocolo nº 1.623, de 19/05/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Senhor **BENEDITO TEIXEIRA CARDOSO**, Servidor do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO - PMA - AAD - R3**, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DE ALMEIRIM**, vinculado à **Secretaria Executiva de Saúde - SESPA**, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de interesse particular, no período de 01/05/2026 a 30/04/2028.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a partir do dia 01/05/2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 96 – SEDUC, de 28 de maio de 2026.

Registrado às fls. nº 96, do Livro nº 01

Almeirim-PA, 28/05 / 2026.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos
Escriturário(a)

Dispõe sobre afastamento preventivo de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALMEIRIM/PA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a adequada apuração de fatos graves relatados em acompanhamento técnico envolvendo servidora/aluna da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, interesse público, proteção integral da criança e do adolescente e preservação da regularidade administrativa;

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos narrados;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a integridade do ambiente escolar e evitar eventual interferência na instrução processual administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o afastamento preventivo do servidor LUIZ CARLOS MENDES DE JESUS, ocupante do cargo de porteiro/zelador, lotado na Escola Frei Constância – Ensino Fundamental até ulterior deliberação administrativa.

Art. 2º O afastamento preventivo possui natureza cautelar, não importando em aplicação de penalidade ou reconhecimento antecipado de responsabilidade administrativa.

Art. 3º Durante o período de afastamento, o servidor deverá permanecer à disposição da Administração Pública para todos os atos inerentes ao Processo Administrativo Disciplinar.

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Al



t. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Almeirim (PA), 28 de maio de 2026.

ALDENIS RODRIGUES DA SILVA:75774224287
Assinado de forma digital por ALDENIS RODRIGUES DA SILVA:75774224287
Dados: 2026.05.28 17:55:36 -03'00'
ALDENIS RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
Dec. 011/2021-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Al



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 121 – GAB – PMA, de 20 de maio de 2026.

Registrado às fls. nº 121, do Livro nº 01

Almeirim-PA, 20/05 / 2026.

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença sem Remuneração a Servidora do Quadro Efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Lei Municipal nº 151, de 31/01/1992, que altera o Estatuto do Servidor Público do Município de Almeirim-PA;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Licença sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, sob o Protocolo nº 1.621, de 19/05/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora JOSIVANE DOS SANTOS SOUSA, Servidora do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **TÉCNICA EM LABORATÓRIO - PMA – ANM – 020 – R1**, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DE ALMEIRIM**, vinculada à **Secretaria Executiva de Saúde - SESP**, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de interesse particular, no período de **01/05/2026 a 30/04/2028**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a partir do dia **01/05/2026**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Al



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM
Reconstruindo Al
www.almeirim.pa.gov.br